



Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39580-000 - TEL. (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-MAIL: gabinete@mailconnect.com.br

Lei nº 1067, de 15 de junho de 2004

Dispõe sobre utilidade pública

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE FRANCISCO SÁ - AUF**, com sede nesta cidade à Avenida Alfredo Sá, 235, inscrita no CNPJ sob o nº **06.243.282/0001-34**.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 15 de Junho de 2004

Antônio Soares Dias
Prefeito Municipal